



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

CÂMARA DE ATIVIDADES AGROSSILVIPASTORIS**ATA DA 79ª REUNIÃO, REALIZADA EM 23 DE AGOSTO DE 2023**

Em 23 de agosto de 2023, reuniu-se ordinariamente a Câmara de Atividades Agrossilvipastoris (CAP), por meio de videoconferência realizada pela Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (SEMAD). Participaram os seguintes conselheiros titulares e suplentes: o presidente Fernando Baliani da Silva, representante da SEMAD. Representantes do poder público: Camila Favaro, da Secretaria de Estado de Governo (Segov); Lucas Freire Silva Fonseca, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico (Sede); Karla Jorge da Silva, da Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento (Seapa); Ana Cláudia Miranda Pinheiro Albanez, da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Minas Gerais (Emater); Roberto Maychel Soares da Silveira, do Conselho Regional de Biologia (CRBio 4ª Região); Alexandre de Castro Silva, do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (Mapa). Representantes da sociedade civil: Guilherme da Silva Oliveira, da Federação da Agricultura e Pecuária do Estado de Minas Gerais (Faemg); Igor Lopes Braga, da Associação Mineira da Indústria Florestal (Amif); Sérgio Marcio Cappi Nésio, do Instituto Espinhaço - Biodiversidade, Cultura e Desenvolvimento; Heleno Maia Santos Marques do Nascimento, do Instituto Heleno Maia de Proteção à Biodiversidade (IHMBio); Alexandre de Matos Martins, do Serviço Nacional de Aprendizagem Rural - Administração Regional de Minas Gerais (Senar/MG); Emílio Elias Mouchrek Filho, da Associação Brasileira de Engenheiros Civis (Abenc/MG). Assuntos em pauta. **1) ABERTURA.** Verificado o quórum regimental, o presidente Fernando Baliani da Silva declarou aberta a 79ª reunião da Câmara de Atividades Agrossilvipastoris. **2) EXECUÇÃO DO HINO NACIONAL BRASILEIRO.** Executado o Hino Nacional Brasileiro. **3) COMUNICADO DOS CONSELHEIROS.** Não houve comunicados. **4) COMUNICADO DA SECRETARIA EXECUTIVA.** Breno Louback, da Diretoria de Estratégia e Fiscalização/SEMAD, comunicou sobre a abertura de consulta pública para contribuições ao Diagnóstico Ambiental do Estado, o primeiro passo para a elaboração do Plano Anual de Fiscalização de 2024, e fez convite aos conselheiros para contribuição e divulgação do processo, visando ampliar a participação da sociedade. Informou ainda que as informações para participação estão disponíveis no site da SEMAD. O presidente Fernando Baliani da Silva parabenizou pela iniciativa e o formato de participação disponibilizado para consulta pública e reforçou o convite aos conselheiros e demais pessoas que acompanham a reunião para contribuir com o processo. **5) EXAME DA ATA DA 78ª REUNIÃO.** Aprovada por unanimidade a ata da 78ª reunião da Câmara de Atividades Agrossilvipastoris, realizada em 26 de julho de 2023. Votos favoráveis: Sede, Segov, Seapa, Emater, CRBio, Mapa, Faemg, Amif, Instituto Espinhaço, Senar e Abenc. Ausência: IHMBio. **6) RESERVA LEGAL E CADASTRO AMBIENTAL RURAL.** Apresentação: Superintendência de Apoio à Regularização Ambiental/SEMAD e Instituto Estadual de Florestas (IEF). Em atendimento a proposta apresentada pela Faemg na reunião anterior, César Teixeira Donato de Araújo e Luana de Oliveira Barros Cruz, do Instituto Estadual de Florestas, fizeram exposição para a CAP, nesta sessão, sobre os procedimentos adotados no Estado quanto a reserva legal e Cadastro Ambiental Rural. O conselheiro Guilherme da Silva Oliveira parabenizou os servidores pela apresentação, destacou a importância do CAR e do mapeamento das áreas de preservação, nos termos do Código Florestal, e considerou que a fase atual, de implementação do Plano de Regularização Ambiental (PRA), é a mais importante “para recomposição das áreas em déficit dentro do Estado e para a demonstração de que o produtor tem essas áreas dentro da propriedade de acordo com a legislação”. O conselheiro ressaltou ainda a necessidade de ampliação da equipe do IEF que atua com esses instrumentos. “Nós entendemos que se o Estado não fizer contratação de pessoal, ampliação dessa equipe, fica difícil evoluirmos no CAR de forma a contento, mais célere. Pelas projeções, se a análise continuar no ritmo em que está, pelo número de CAR no Estado, vai demorar quase três anos para se fazerem as análises.” Em seguida, foram esclarecidas dúvidas levantadas pelo conselheiro Guilherme da Silva Oliveira, quanto a reserva legal, e pelo conselheiro Emílio Elias Mouchrek Filho, em relação a sobreposição de cadastros do CAR e implementação do PRA. A conselheira Ana Cláudia Miranda Pinheiro Albanez parabenizou a apresentação do IEF e considerou que suas dúvidas em relação ao tema foram também respondidas. Ao final dos debates, os servidores do IEF se colocaram à disposição no órgão ambiental para outros esclarecimentos que se fizerem necessários. **7) PROCESSOS ADMINISTRATIVOS PARA EXAME DE LICENÇA PRÉVIA CONCOMITANTE COM A LICENÇA DE INSTALAÇÃO E A LICENÇA DE OPERAÇÃO.** **7.1) Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento. Parque Aquícola São Francisco 1. Aquicultura em tanque-rede. Três Marias/MG.**

PA/SLA/nº 3522/2022. Classe 4 (Conforme Lei nº 21.972/2016, art. 14, inc. III, alínea b). Apresentação: Supram ASF. Licença concedida por unanimidade nos termos do Parecer Único. Votos favoráveis: Sede, Segov, Seapa, Emater, CRBio, Faemg, Amif, Instituto Espinhaço, Senar e Abenc. Impedimento: Mapa. Ausência: IHMBio. O conselheiro Alexandre de Castro Silva declarou-se impedido de participar da discussão e votação dos itens 7.1 e 7.2 pelo motivo de os processos terem como empreendedor o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, órgão representado por ele nesta Câmara.

7.2) Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento. Parque Aquícola São Francisco 2. Aquicultura em tanque-rede. Morada Nova de Minas/MG. PA/SLA/nº 3585/2022. Classe 4 (Conforme Lei nº 21.972/2016, art. 14, inc. III, alínea b). Apresentação: Supram ASF. Licença concedida por unanimidade nos termos do Parecer Único. Votos favoráveis: Sede, Segov, Seapa, Emater, CRBio, Faemg, Amif, Instituto Espinhaço, Senar e Abenc. Impedimento: Mapa. Ausência: IHMBio. Impedimento do Mapa declarado conforme registrado no item 7.1.

8) PROCESSO ADMINISTRATIVO PARA EXAME DE LICENÇA PRÉVIA CONCOMITANTE COM A LICENÇA DE INSTALAÇÃO E A LICENÇA DE OPERAÇÃO - "AMPLIAÇÃO".

8.1) Fabiana Faleiros Cardoso Naves Michels. Fazenda Logradouro e Outras. Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura. Bonfinópolis de Minas e Riachinho/MG. PA/SLA/nº 171/2022. Classe 4 (Conforme Lei nº 21.972/2016, art. 14, inc. III, alínea b). Apresentação: Supram NOR. Licença concedida por unanimidade nos termos do Parecer Único, com inclusão da condicionante nº 14: "Em cumprimento ao Decreto nº 48.387, de 24 de março de 2022, apresentar um dos seguintes documentos: a) Termo de Compromisso celebrado entre o empreendedor e os respectivos municípios para o cumprimento de medida compensatória; ou b) Dispensa do cumprimento da medida compensatória pela Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico (Sede). Prazo: dois anos após publicação de todos os atos normativos que possibilitem o cumprimento da obrigação." Votos favoráveis: Sede, Segov, Seapa, Emater, CRBio, Mapa, Faemg, Amif, Instituto Espinhaço, Senar e Abenc. Ausência: IHMBio.

9) PROCESSOS ADMINISTRATIVOS PARA EXAME DE LICENÇA DE OPERAÇÃO CORRETIVA.

9.1) Agropecuária Avelino Ltda. Avicultura. Conceição do Pará/MG. PA/SLA/nº 4353/2022. Classe 4 (Conforme Lei nº 21.972/2016, art. 14, inc. III, alínea b). Apresentação: Supram ASF. Licença concedida por unanimidade nos termos do Parecer Único. Votos favoráveis: Sede, Segov, Seapa, Emater, CRBio, Mapa, Faemg, Amif, Instituto Espinhaço, Senar e Abenc. Ausência: IHMBio.

9.2) Menezes Agropecuária Ltda. Fazenda Taquaril, Riacho Fundo, Uruucuia, Recanto e Pé da Serra. Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muares, ovinos e caprinos, em regime extensivo. Buritis/MG. PA/SLA/nº 93/2023. Classe 4 (Conforme Lei nº 21.972/2016, art. 14, inc. III, alínea b). Apresentação: Supram NOR. Licença concedida por unanimidade nos termos do Parecer Único, com alteração do prazo da condicionante nº 10 para 365 dias. Votos favoráveis: Sede, Segov, Seapa, Emater, CRBio, Mapa, Faemg, Amif, Instituto Espinhaço, Senar e Abenc. Ausência: IHMBio.

9.3) Paulo Arthur Chaim Sabonge. Fazenda Sorriso (antiga Fazenda Boa Sorte - Gleba 2). Fazenda Sorriso. Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura. Paracatu/MG. PA/SLA/nº 4470/2022.

Classe 4 (Conforme Lei nº 21.972/2016, art. 14, inc. III, alínea b). Apresentação: Supram NOR. Licença concedida por unanimidade nos termos do Parecer Único, com nova redação para as condicionantes 11 e 12: "11 - Apresentar protocolo de relatório encaminhado à Fundação Estadual do Meio Ambiente (FEAM) comprovando o cumprimento dos incisos I a VIII do art. 3º da Deliberação Normativa COPAM nº 227, de 29 de agosto de 2018, conforme Termo de Referência disponibilizado pelo órgão ambiental. Prazo: 180 dias.;" "12 - Apresentar cópia do protocolo de formalização do Estudo de Dispersão das Emissões Atmosféricas da UPC junto à Fundação Estadual do Meio Ambiente (FEAM), conforme preconiza o art. 4º da Deliberação Normativa COPAM nº 227, de 29 de agosto de 2018. Prazo: 180 dias." Votos favoráveis: Sede, Segov, Seapa, Emater, CRBio, Mapa, Faemg, Amif, Instituto Espinhaço, Senar e Abenc. Ausência: IHMBio.

9.4) Gelf Siderurgia S/A. Fazendas Tamanduá ou Poções. Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura e produção de carvão vegetal oriunda de floresta plantada. Itacambira, Grão Mogol, Francisco Sá e Juramento/MG. PA/SLA/nº 2971/2021.

Classe 4 (Conforme Lei nº 21.972/2016, art. 14, inc. III, alínea b). Apresentação: Supram NM. Licença concedida por unanimidade nos termos do Parecer Único. Votos favoráveis: Sede, Segov, Seapa, Emater, CRBio, Mapa, Faemg, Amif, Instituto Espinhaço, Senar e Abenc. Ausência: IHMBio.

9.5) BP Bioenergia Ituiutaba Ltda. Fazenda Santa Rosa e Outras (Matrículas 62.034, 57.774, 57.434, 57.435, 57.782, 57.780, 58.442 e 58.441). Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura. Gurinhatã/MG. PA/SLA/nº 3291/2022.

Classe 4 (Conforme Lei nº 21.972/2016 art. 14, inc. III, alínea b). Apresentação: Supram TM. Licença concedida por unanimidade nos termos do Parecer Único. Votos favoráveis: Sede, Segov, Seapa, Emater, CRBio, Mapa, Faemg, Amif, Instituto Espinhaço, Senar e Abenc. Ausência: IHMBio.

10) PROCESSO ADMINISTRATIVO PARA EXAME DE LICENÇA DE OPERAÇÃO CORRETIVA - "AMPLIAÇÃO".

10.1) Luiz Alberto Grigoletto. Fazenda Mata Burros. Mat. 1.027 e 41.338. Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muares, ovinos e caprinos, em regime extensivo; Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura; Barragem de irrigação ou de perenização para agricultura; Suinocultura. Patos de Minas/MG. PA/SLA/nº 388/2023.

Classe 4 (Conforme Lei nº 21.972/2016 art. 14, inc. III, alínea b). Apresentação: Supram TM. Licença concedida por unanimidade nos termos do Parecer Único. Votos favoráveis: Sede, Segov, Seapa, Emater, CRBio, Mapa, Faemg, Amif, Instituto Espinhaço, Senar e Abenc. Ausência: IHMBio.

11) PROCESSO ADMINISTRATIVO PARA EXAME DE ADENDO À LICENÇA DE

OPERAÇÃO CORRETIVA. 11.1) Celito Gentil Passinato. Fazenda São Vicente ou Santa Tereza, Fazenda Colorado, Fazenda Cabeceira e Fazenda Promissão. Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura. Buritis/MG. PA/SLA/nº 3282/2022. Classe 4 (Conforme Lei nº 21.972/2016, art. 14, inc. III, alínea b). Apresentação: Supram NOR. Adendo aprovado por unanimidade nos termos do Parecer Único. Votos favoráveis: Sede, Segov, Seapa, Emater, CRBio, Mapa, Faemg, Amif, Instituto Espinhaço, Senar e Abenc. Ausência: IHMBio. 12) ASSUNTOS GERAIS. Não houve manifestações. 13) ENCERRAMENTO. Não havendo outros assuntos a serem tratados, o presidente Fernando Baliani da Silva agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a sessão, da qual foi lavrada esta ata.

Fernando Baliani da Silva

Presidente da Câmara de Atividades Agrossilvipastoris



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Baliani da Silva, Superintendente**, em 27/09/2023, às 10:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **74124536** e o código CRC **83E3AEA6**.

Referência: Processo nº 1370.01.0042471/2023-87

SEI nº 74124536